



TERMO DE DISPENSA Nº 052/2023/SAD

Processo nº 2023026772, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de combustível marítimo (gasolina para embarcação e óleo diesel marítimo) para embarcações de propriedade e responsabilidade da PMAR.

2º – FAVORECIDO: POSTO DOS PESCADORES LTDA, CNPJ: 28.503.456/0001-93.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.566.800,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços (fl. 188) e proposta de preços da empresa (fl. 325).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230233, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2162.33903001.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026772, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de POSTO DOS PESCADORES LTDA, CNPJ: 28.503.456/0001-93, com fulcro no inciso V, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2023.


Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Mat. 29974
Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração